

# Lei Eleitoral divide os candidatos radialistas

**ARLINDA CARVALHO**

Todos os candidatos às eleições deste ano que exercem atividades de radialistas, comentaristas de TV ou repórteres devem se afastar de suas funções logo após a convenção dos partidos. A desobediência a esta cláusula implicará cassação do registro do candidato, como determina o artigo 70 da Lei Eleitoral nº 8.713.

Na opinião da deputada Rose Mary Miranda, radialista, que concorre à reeleição na Câmara Legislativa do DF, a legislação é muito injusta neste aspecto, porque afasta o comunicador do trabalho. "A lei fere o direito do cidadão de exercer sua profissão", afirma Rose Mary, que questiona a razão pela qual ela não é aplicada também a outras categorias como médicos, advogados, pastores, dentistas, jogadores de futebol. Segundo a deputada, uma vez candidatos, estes profissionais também terão contato com o público, seus clientes, que poderão ser influenciados na hora do voto.

**Polêmica** — Para Rose Mary, o fato de o candidato ter um programa de rádio ou o nome e a imagem veiculados na TV não é decisivo para vencer a disputa. A deputada lembra que, nas últimas eleições, foram vários candidatos do DF ligados à área de comunicação, embora só tenham sido eleitos o senador Meira Filho e ela própria que exerce a função há 20 anos. O "Programa da Rose", veiculado diariamente há 16 anos na Rádio Planalto foi suspenso desde a última segunda-feira em obediência à Lei Eleitoral.

O candidato a deputado distrital pelo PT, Chico Pereira, faz uma outra avaliação sobre a Lei nº 8.713. "Acho justo o comunicador



Para Pereira e Beto Almeida, o artigo 70 é "justo"; Rose Mary diz que fere o direito do cidadão

ter de se afastar de suas funções para disputar em igualdade de condições com os demais candidatos", disse. Segundo Chico Pereira, o comunicador, por ser conhecido e atingir um grande público, acaba levando vantagem na disputa, embora isso não seja determinante para vencer as eleições. Ele acredita que o eleitor brasileiro está cada vez mais consciente e por isso avalia bastante antes de escolher um candidato.

Chico Pereira é jornalista há 14 anos e desde a convenção do PT, há quase um mês, foi afastado de suas atividades na Rádio CBN, onde era produtor do programa "Notícia da Manhã", transmitido das 9h00 ao meio-dia e apresentava o quadro "CBN Comunidade".

**Poder** — Outro candidato a deputado federal pelo PT, Beto Almeida, que apresentava o "Nacional Economia", na Rádio Nacional de Brasília, e fazia reportagens para a

Voz do Brasil, acha que o artigo 70 da Lei Eleitoral é justo, mas em alguns aspectos. "Lamento que a lei não faça justiça também impedindo que candidatos de forte poder econômico façam uso do dinheiro que têm para aparecer na mídia", disse.

Beto Almeida acha correto o comunicador se afastar do trabalho no rádio ou na televisão quando se lança candidato, porque a popularidade dos profissionais acaba lhes favorecendo, embora não determine a vitória nas urnas. Beto acredita também na consciência dos eleitores na hora do voto. Ele reconhece, no entanto, que os menos conscientes transformam o comunicador em um "mito". "Na realidade quem detém o poder sobre a grande massa são os empresários dos meios de comunicação", afirma.

"A Lei Eleitoral é inconstitucional quando afasta o profissional do trabalho", diz o candidato a deputado distrital pelo PV, Juarez

Fernandes, radialista há 28 anos, conhecido na cidade como compadre Juarez. Ele acha "um absurdo" o artigo 70 da Lei nº 8.713 e garante que vai contratar um advogado para questionar a cláusula no Tribunal Superior Eleitoral. Compadre Juarez apresentava um programa sertanejo na Rádio 93 FM e agora está se dedicando só à campanha. Ele é suplente de deputado federal pela Frente Comunidade, do grupo Roriz e recebeu, na época, 5.950 votos.

O candidato do PV se queixa que, por estar na disputa, nenhuma emissora de rádio o aceita, por causa da legislação. Na avaliação do compadre Juarez, o candidato radialista leva "uma certa vantagem", mas não é eleito por causa da profissão, uma vez que as emissoras de rádio ou TV não podem ser utilizadas como palanque eleitoral. "Nunca usei meus programas com fins eleitorais", disse.

Alan Marques



Os presidentes zonais do PP se reuniram também para manifestar solidariedade ao governador